



**Parecer Técnico 191/2024**

**Protocolo PMOB:** Código SIGA IA 130

**Requerente:** ALA EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Solicitação:** Autorização para Intervenção Ambiental

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: <b>ALA RESERVA DOS INCONFIDENTES SPE LTDA</b>		CPF/CNPJ: <b>55.514.388/0001-30</b>
Endereço: <b>Av. João Monlevade, nº 777, sala 325</b>		Bairro: <b>Pioneiros</b>
Município: <b>Ouro Branco</b>	CEP: <b>36.492-332</b>	UF: <b>MG</b>
Telefone: <b>31 3938-0635</b>	E-mail: <b>flavia.goncalves@alaparticipacoes.com.br</b>	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?	<input type="checkbox"/> Sim (ir para o item 3);	<input checked="" type="checkbox"/> Não (ir para o item 2);
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: <b>GERDAU AÇOMINAS S.A.</b>		CPF/CNPJ: <b>17.227.422/0001-05</b>
Endereço: <b>Rodovia MG 443, KM 7, s/n</b>		Bairro: <b>Fazenda do Cadete</b>
Município: <b>Ouro Branco</b>	CEP: <b>36.497-899</b>	UF: <b>MG</b>
Telefone:	E-mail:	
Descrição: <b>Foi apresentado Instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel, tendo como promissário vendedor a Gerdau Açominas S.A., promitente comprador a Ala Empreendimentos Imobiliário LTDA, sendo o objeto uma área de 43.015,11 m<sup>2</sup> do imóvel urbano Pau Casado, com prazo determinado para término de contrato em 07 de outubro de 2024 e formalizado em 13 de maio de 2024.</b>		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: <b>Reserva dos Inconfidentes</b>		Área total (ha): <b>4,3</b>
Endereço: <b>Av. Mariza de Souza Mendes, s/n, Inconfidentes</b>		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF:
Recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>não se aplica</b>		
Coordenadas centrais do local de intervenção: <b>7731289.83 (LAT) 632601.79 (LON)</b>		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		
Tipo de intervenção:	Quantidade	Unidade
<b>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas</b>	<b>103</b>	<b>Unidades</b>
	<b>3,57</b>	<b>ha</b>
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA / PROJETO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL		



Uso a ser dado à área:	Especificação:	Área (ha):	
<b>Parcelamento do solo</b>	<b>Código COPAM 217/2017 E-04-01-4</b> <b>Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares</b>	<b>4,3</b>	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma / transição	Fisionomia / transição	Estágio sucessional (quando couber)	Área (ha)
<b>Mata Atlântica</b>	<b>Antropizada</b>		<b>3,57</b>
<b>7. PRODUTO / SUBPRODUTO FLORESTAL / VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Aproveitamento socioeconômico do produto ou subproduto florestal/vegetal: <b>Uso interno no imóvel ou empreendimento</b>			

### 1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 03/05/2024.

Data de solicitação de informações complementares: 02/07/2024.

Data do recebimento de informações complementares: 05/07/2024.

Data de solicitação de informações complementares: 31/07/2024.

Data do recebimento de informações complementares:

Data da vistoria: 04/09/2024.

Data de emissão do parecer técnico: 06/11/2014.

### 2. Objetivo

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação para Intervenção Ambiental, conforme requerimento protocolado no SIGA IA nº 130, através do corte ou aproveitamento de 103 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 3,57 ha, no imóvel localizado na Avenida Mariza de Souza Mendes, s/n, Bairro Inconfidentes, zona urbana do município de Ouro Branco/MG, com o objetivo de implantação do loteamento "Reserva dos Inconfidentes" pela empresa ALA EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### 3. Intervenção ambiental requerida

A intervenção ambiental requerida trata-se de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 3,57 ha, com rendimento de 6,6746 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado a uso interno no imóvel ou empreendimento.

O requerente apresentou junto ao processo:



- Taxa de Expediente: DAE nº 1401337392057 no valor de R\$ 675,80, pago em 21/05/2024.
- Taxa Florestal: DAE nº 2901337392730 no valor de R\$ 49,34, pago em 21/05/2024.
- Cadastro da atividade no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor): 23132535.

### **3.1. Eventuais restrições ambientais**

Critérios Locacionais de Enquadramento previstos pela DN COPAM nº 217/2017. Classificado conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>

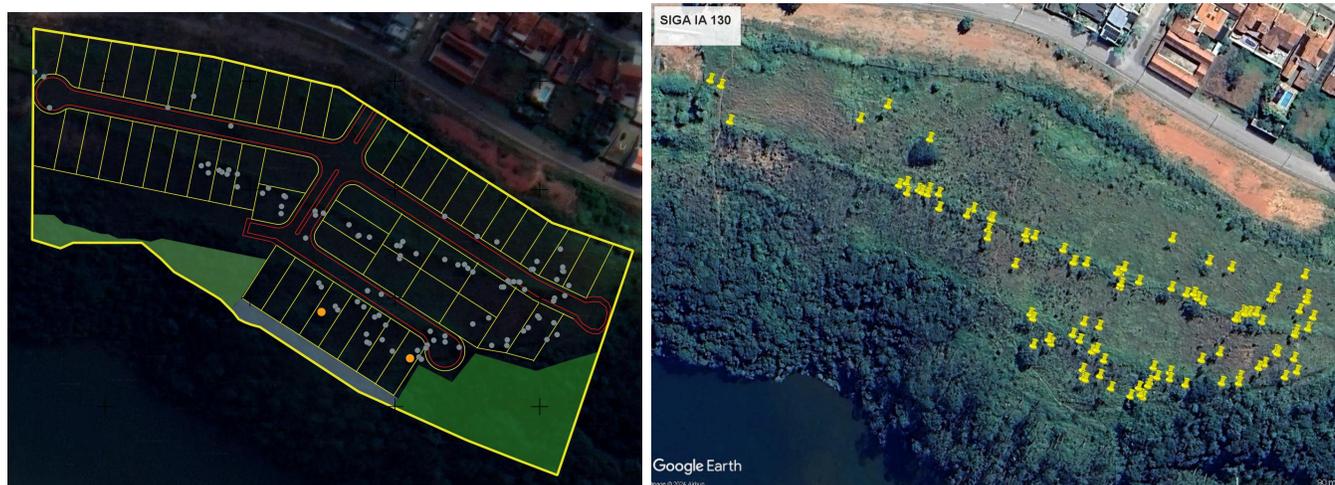
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Especial.
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não.
- Unidade de Conservação: Não
- Zona de amortecimento de Unidade de Conservação: Não.
- Áreas designadas como Sítios Ramsars: Não.
- Supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”, exceto árvores isoladas: Não.
- Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas: Não.
- Área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio: Não.

### **3.2. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel**

- Atividades desenvolvidas: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.
- Atividades licenciadas: Não possui.
- Classe do empreendimento: 0.
- Critério locacional: Não possui.
- Modalidade de licenciamento: Passível de licenciamento municipal, conforme DN CODEMA 01/2024.
- Número do processo Siga: 692
- Número da licença: Não possui. O processo está em análise, aguardando resposta ao Ofício SEMMAD-B/NIA/047/2024.

### **3.3. Vistoria técnica**

No dia 04 de setembro de 2024, foi realizada uma vistoria técnica *in loco* onde será realizada a intervenção, e foi observado que a área está condizente com os dados apresentados nesse processo.



**Figura 1.** Localização das árvores isoladas amostradas no censo florestal. (Fonte: PIA, 2024 e Google Earth Pro, 2024)



**Figura 2.** Fotos da vistoria na data 04/09/2024.

### **3.4. Projeto de Intervenção Ambiental**

#### **3.4.1. Características físicas**

- **Solo e topografia:**

De acordo com o mapeamento de solos realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG – SEMAD, consultado através do portal IDE-SISEMA (2024), a área onde será a



supressão está classificada como Latossolo vermelho distrófico (LVd8) e possui um relevo / unidades geomorfológicas classificado como Serras do Quadrilátero Ferrífero.

A declividade do terreno se enquadra na categoria de ondulado (8 a 20%) a forte ondulado (20 a 45%). De acordo com o Google Earth Pro (2024) a ADA possui um perfil de elevação máximo de 968 m, com um ganho de elevação de 29,8 m e perda de - 0 m.

- **Hidrografia:**

De acordo com IGAM, a propriedade está inserida na Bacia do Rio São Francisco na UPGRH da Bacia hidrográfica do Rio Paraopeba – SF3 e não há APP dentro dos limites do empreendimento.

### **3.4.2. Características biológicas**

- **Vegetação:**

De acordo com a cobertura da Mata Atlântica realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG – SEMAD, de 2019, consultado através do portal IDE-SISEMA (2024), a área onde será a supressão está inserida no bioma Mata Atlântica, classificada como Área antropizada. Ocorre nesta área antropizada a presença de indivíduos arbóreos isolados. Onde será destinado a área verde do empreendimento se trata de uma área com fragmento florestal apresentando características de fitofisionomia classificada como Floresta Estacional Semidecidual Montana.

- **Fauna:**

Não foi mencionado informações de fauna no PIA.

### **3.4.3. Alternativa técnica e locacional**

Foi apresentado Estudo de inexistência de alternativa técnica e locacional, no qual apresentou critérios que gerariam menos impacto ambiental e melhor concepção urbanística e maior viabilidade financeira. Dessa forma, a alternativa técnica escolhida pelo empreendedor manteria o fragmento florestal como área verde, adjacente a APP, e para a implantação dos lotes será utilizado a área antropizada com presença de indivíduos arbóreos isolados.

## **5. Análise técnica**

Trata-se de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 3,57 ha e 103 indivíduos, com rendimento de 6,6746 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa que serão aproveitadas internamente no imóvel ou empreendimento. As árvores estão situadas em um local já modificado por interferências antrópicas.



No levantamento florístico foi apresentado relatório com 103 indivíduos mensurados, 16 espécies identificadas, 1 espécie imune ao corte, 1 espécie em perigo de extinção, 13,28 cm DAP médio, 5,49 m altura média, 6,6746 m<sup>3</sup> volume total (Lista de espécies no Anexo 1). Para o cálculo do volume utilizou-se a equação ajustada pelo Centro Tecnológico de Minas Gerais (CETEC, 1995).

Diante dos fatos apresentados, a solicitação de intervenção ambiental para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, correspondente a 103 indivíduos, em uma área de 3,57 ha. Destes 103 indivíduos, 1 (uma) espécie é classificada como interesse comum e imune de corte no Estado de Minas Gerais (*Handroanthus chrysotrichus*) (1 indivíduo encontrado, Lei nº 20.308/2012), 1 (uma) espécie se encontra em perigo de extinção segundo lista do Ministério do Meio Ambiente (*Lamanonia brasiliensis*) (1 indivíduo encontrado, MMA Nº 148/2022) - EN. Dessa forma, os 102 indivíduos são passível de deferimento pelo Núcleo de Inteligencia Ambiental, de acordo com Art. 3º do Decreto nº 47.749/2019.

O Ipê amarelo, declarada de preservação permanente e imune de corte, é passível de corte mediante autorização do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), de acordo com o art. 3º, da Lei nº 20.308/2012. Esse indivíduo encontrado na área de lotes do empreendimento, e está saudável. Segundo PIA, nas áreas remanescentes ao entorno da ADA há fragmentos florestais contendo mais indivíduos dessas mesmas espécies que serão suprimidas, o que permite a continuação, reprodução e aumento dessas populações.

Como proposta de medidas mitigadoras a serem adotadas com o objetivo de assegurar a conservação dessas espécies, conforme art. 67 da Lei nº 20.922/2013, art. 26 do Decreto 47.749/2019, alínea “a” do inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 11.428/2006, foi proposto no PIA como forma de mitigar e assegurar a sobrevivência dessas espécies na área a ser loteada, uma possibilidade seria colocar identificação com nome e uma breve frase que ela se encontra em extinção e que se possível não as suprimir sem motivos justificáveis.

### **6.1 Análise dos impactos ambientais gerados**

- Supressão da vegetação nativa: Supressão somente das árvores necessárias para parcelamento do solo.
- Supressão de espécie em extinção: Pagamento da taxa de reposição florestal e compensação florestal ao estado para realização de novos plantios/ investimentos ambientais no Estado de Minas Gerais.
- Alteração da paisagem: Manutenção de fragmentos de vegetação nativas preservados contínuos a área de supressão.
- Possível afugentamento da fauna terrestre: Não realizar trabalhos noturnos e orientar os colaboradores a não sacrificar esses animais.

### **6.2 Proposta de Compensação Ambiental**

Como proposta de compensação ambiental pelo corte de espécies em extinção e protegidas por lei foi utilizado o Art 29 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº3.102/21, totalizando 20 mudas por exemplar autorizado para espécies na

categoria Em perigo - EN. E também a Lei Estadual nº 20.308/2012, totalizando 5 mudas pela supressão de ipê-amarelo. Desta forma, será plantado 25 mudas no interior do empreendimento (Figura 3).



**Figura 3.** Área proposta para compensação ambiental.

Foi entregue também projeto de recomposição de áreas degradadas e impactadas (PRADA), com o objetivo de compensação pelo corte de espécies ameaçadas e objeto de proteção especial. O cronograma de execução foi proposto para iniciar em outubro/2014, plantio em dezembro/2024 e replantio em novembro/2025. O plantio será em área remanescente do condomínio e continua a área verde (Figura 3). A reconstituição dessa área será através de enriquecimento com as seguintes espécies nativas indicadas pelo empreendedor: 2 *Luehea divaricata* (Açoita cavalo), 5 *Handroanthus serratifolius* (Ipê amarelo), 5 *Handroanthus chrysotrichus* (Ipê amarelo do cerrado), 2 *Cordia superba* (Babosa branca), 2 *Cupania vernalis* (Camboatá), 3 *Copaifera langsdorffii* (Copaíba), 4 *Cedrela fissilis* (Cedro), 1 *Eugenia uniflora* (Pitanga), 1 *Plinia trunciflora* (Jabuticaba).

O PRADA entregue não está de acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº14/2024, e o cronograma de monitoramento também não está de acordo com a Lei nº 9.743/1988.

## 6. Conclusão

Após análise técnica dos documentos e informações apresentadas, a equipe multidisciplinar do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) do ponto de vista técnico e jurídico, **opina** pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do



requerimento de intervenção ambiental (processo SIGA 130/2024) do empreendimento ALA RESERVA DOS INCONFIDENTES SPE LTDA., vinculada ao processo de licenciamento ambiental (processo SIGA 692/2024), referente à atividade E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, para o corte e aproveitamento de 103 árvores isoladas nativas em uma área de 3,57 hectares, com a finalidade de realizar o parcelamento do solo urbano, abertura de vias e lotes.

O presente parecer será enviado para análise deliberativa do CODEMA relativo a corte do Ipê amarelo, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 20.308/2012.

Sugere-se o prazo de validade do DAIA de **10 (dez) anos** a contar da data de emissão da LAS, conforme o art. 8º do Decreto Estadual nº 47.749/2019 (“As autorizações para intervenção ambiental de empreendimentos vinculados a qualquer modalidade de licenciamento ambiental terão prazo de validade coincidente ao da licença ambiental”), sendo, no entanto, vinculada ao atendimento das condicionantes abaixo.

#### **Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

<b>Item</b>	<b>Descrição da condicionante</b>	<b>Prazo*</b>
1	Cumprir com as exigências para o corte, destoca e aproveitamento de árvores isoladas apresentadas no PIA	Durante a vigência do procedimento
2	Apresentar um novo Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 14/2024 e Lei nº 9.743/1988	Antes da emissão da DAIA
3	Apresentar o comprovante de pagamento do recolhimento da Reposição Florestal, conforme Decreto 47.749/2019	Antes da emissão da DAIA

\*Salvo especificação, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental

A autorização não dispensa o requerente de solicitar junto aos órgãos competentes as demais exigências e autorizações necessárias.

É importante destacar que o parecer atual não certifica a eficiência dos sistemas e medidas de controle e mitigação de impactos propostos nos estudos apresentados. Essa eficiência poderá ser confirmada por meio de ações de fiscalização ou pela apresentação de relatórios e laudos de monitoramento.

Cabe esclarecer ainda que o Núcleo de Inteligência Ambiental não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre as informações prestadas pelo requerente, sendo a instalação e operação do empreendimento, bem como empreendimento e a comprovação do cumprimento das condicionantes de inteira responsabilidade da empresa e/ou de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ouro Branco, 06 de novembro de 2024



*Talita Oliveira de Araújo*  
Talita Oliveira de Araújo  
**Analista Ambiental**

*Janaína Cristina Rodrigues*  
Janaína Cristina Rodrigues  
**Gerente de Fiscalização  
e Meio Ambiente**

Nº.	Nome vulgar	Nome científico	Família	Espécie protegida (S/N)	DAP (cm) EQ	Nº de fustes	Altura total (m)	Volume (m³)	Coordenadas UTM 23 K (SIRGAS 2000)	
									E	S
1	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	9,55	1	3,5	0,0151	632526.03	7731302.49
2	Vaca leiteira	<i>Himatanthus obovatus</i>	Apocynaceae	Não	8,28	1	3,5	0,0118	632520.94	7731305.18
3	Sucupira preta	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Fabaceae	Não	32,79	1	11	0,4722	632629.37	7731275.23
4	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	10,82	1	4	0,0218	632675.94	7731228.15
5	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	12,16	2	2	0,0118	632676.13	7731225.94
6	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	10,60	2	2,3	0,0110	632680.52	7731227.01
7	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	9,23	1	4	0,0166	632670.71	7731213.25
8	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	11,46	1	5	0,0312	632747.56	7731225.27
9	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	21,33	1	5	0,0902	632765.51	7731214.17
10	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	8,28	1	5	0,0179	632776.34	7731211.10
11	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	9,55	1	5	0,0229	632795.41	7731195.90
12	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,62	3	5	0,0419	632796.45	7731195.89
13	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	11,78	1	3	0,0180	632809.44	7731190.25
14	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,77	2	4	0,0329	632808.22	7731180.00
15	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	11,14	2	3,6	0,0203	632807.68	7731178.42
16	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	7,00	1	3,3	0,0083	632816.09	7731186.99
17	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	7,88	2	3	0,0091	632813.86	7731181.36
18	Morta	-	-	-	27,69	1	10	0,3167	632807.80	7731166.36
19	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	7,00	1	2,2	0,0052	632809.62	7731159.81
20	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	12,10	1	5	0,0342	632803.97	7731157.09
21	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	7,32	1	2,5	0,0065	632799.68	7731169.08
22	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	6,37	1	3	0,0063	632798.86	7731170.08
23	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	16,16	2	5,5	0,0628	632793.70	7731163.70
24	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,69	1	5	0,0423	632791.07	7731161.84
25	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	13,25	2	6	0,0495	632782.07	7731156.93
26	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,69	1	8	0,0732	632781.83	7731153.83
27	Açaita cavalo	<i>Luehea divaricata</i>	Malvaceae	Não	18,14	1	10	0,1538	632773.49	7731153.89
28	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	34,70	1	8	0,3585	632763.05	7731165.71
29	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	17,19	1	8	0,1081	632771.84	7731169.07
30	Açaita cavalo graúdo	<i>Luehea grandiflora</i>	Malvaceae	Não	28,65	1	9	0,2967	632739.55	7731161.68
31	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	8,28	1	3	0,0099	632741.50	7731156.69
32	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	22,44	2	10	0,2211	632755.55	7731152.82
33	Pau pombo	<i>Tapirira guianensis</i>	Anacardiaceae	Não	6,05	1	4	0,0081	632747.75	7731155.75
34	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	7,96	1	4	0,0129	632747.67	7731159.08
35	Guaçatonga	<i>Casearia sylvestris</i>	Salicaceae	Não	8,28	1	7	0,0265	632737.93	7731154.06
36	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	12,41	1	8	0,0620	632737.08	7731152.30
37	Veludo	<i>Guettarda viburnoides</i>	Rubiaceae	Não	21,01	1	9	0,1747	632732.49	7731151.11
38	Pau pombo	<i>Tapirira guianensis</i>	Anacardiaceae	Não	18,78	1	9	0,1443	632733.29	7731147.45

39	Vassourão branco	<i>Piptocarpha axillaris</i>	Asteraceae	Não	24,51	1	10	0,2571	632734.64	7731146.23
40	<b>Cangalheiro</b>	<b><i>Lamanonia brasiliensis</i></b>	<b>Cunoniaceae</b>	<b>SIM</b>	6,37	1	3	0,0063	632728.38	7731146.72
41	Louro pardo	<i>Cordia trichotoma</i>	Boraginaceae	Não	13,69	1	11	0,1063	632718.61	7731150.67
42	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	9,87	1	4	0,0186	632713.03	7731157.02
43	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	9,23	1	5	0,0216	632705.82	7731155.08
44	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	14,01	1	5	0,0440	632704.57	7731155.65
45	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	5,73	1	6	0,0118	632704.29	7731160.08
46	<b>Ipê cascudo</b>	<b><i>Handroanthus chrysotrichus</i></b>	<b>Bignoniaceae</b>	<b>SIM</b>	26,74	1	10	0,2982	632679.46	7731172.34
47	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	12,73	1	5,5	0,0418	632687.10	7731175.49
48	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	6,68	1	4	0,0096	632688.44	7731173.48
49	Vassourão branco	<i>Piptocarpha axillaris</i>	Asteraceae	Não	29,28	3	9	0,3079	632678.02	7731188.40
50	Pau pombo	<i>Tapirira guianensis</i>	Anacardiaceae	Não	9,68	2	6	0,0290	632679.36	7731186.17
51	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	11,14	1	5	0,0298	632699.32	7731178.05
52	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	18,46	1	5	0,0705	632702.85	7731175.14
53	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	24,21	3	6	0,1386	632708.85	7731169.56
54	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	5,41	1	3	0,0048	632711.26	7731170.54
55	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	12,10	1	5	0,0342	632714.87	7731165.09
56	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,05	1	6	0,0482	632712.50	7731182.15
57	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	11,10	2	5	0,0296	632704.90	7731184.09
58	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	10,70	2	4	0,0214	632722.56	7731201.89
59	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	5,73	1	4	0,0074	632722.99	7731203.43
60	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,37	2	4	0,0313	632731.75	7731204.58
61	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	6,68	1	3	0,0068	632722.92	7731208.97
62	Umiri balsamo	<i>Humiria balsamifera</i>	Humiriaceae	Não	14,86	2	3,5	0,0321	632721.05	7731209.10
63	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	15,55	2	4,5	0,0465	632724.40	7731211.28
64	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	18,78	1	10	0,1632	632747.58	7731201.36
65	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	7,32	1	23	0,0865	632754.86	7731198.43
66	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	24,23	3	6	0,1388	632758.51	7731198.62
67	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	27,47	2	9	0,2760	632760.37	7731196.50
68	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	10,19	1	6	0,0316	632763.07	7731194.49
69	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	14,48	2	4	0,0359	632778.96	7731186.17
70	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	9,99	2	4	0,0190	632780.10	7731186.16
71	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,05	1	5	0,0390	632783.36	7731188.80
72	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	7,96	1	2,5	0,0075	632782.43	7731189.58
73	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	9,23	2	2,5	0,0096	632785.66	7731189.11
74	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	10,19	1	5	0,0255	632788.47	7731188.98
75	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	17,40	2	7	0,0944	632788.99	7731188.86
76	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	9,23	1	4	0,0166	632791.67	7731184.75
77	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	5,73	1	3	0,0053	632813.23	7731194.76
78	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	6,37	1	3,5	0,0075	632812.72	7731195.00

79	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	15,10	2	5	0,0500	632812.73	7731197.20
80	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	6,37	1	4	0,0088	632811.45	7731207.17
81	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	13,67	2	6	0,0522	632798.47	7731200.30
82	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	16,77	3	5	0,0598	632705.96	7731213.75
83	Morta	-	-	-	12,73	1	5	0,0374	632699.61	7731214.35
84	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	11,78	1	5	0,0327	632700.13	7731214.68
85	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	11,46	1	5	0,0312	632694.65	7731220.59
86	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	17,19	1	6	0,0772	632657.15	7731226.75
87	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	12,48	2	4	0,0278	632657.39	7731230.73
88	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	6,37	1	3,5	0,0075	632659.52	7731236.03
89	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	15,76	2	4	0,0415	632658.79	7731236.59
90	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	14,96	1	6	0,0609	632646.92	7731238.01
91	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	7,00	1	4	0,0104	632650.17	7731240.86
92	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	20,94	2	6	0,1082	632632.97	7731241.55
93	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	18,01	2	6	0,0836	632633.02	7731248.63
94	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	7,96	1	4	0,0129	632628.24	7731250.89
95	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	12,43	4	4	0,0277	632627.39	7731248.57
96	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	13,69	1	6	0,0523	632624.48	7731249.70
97	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	7,64	1	3	0,0086	632622.92	7731250.71
98	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	12,41	1	7	0,0530	632616.97	7731249.31
99	Caviúna do cerrado	<i>Dalbergia miscolobium</i>	Fabaceae	Não	15,31	2	5	0,0512	632613.04	7731253.22
100	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	11,46	1	7	0,0463	632616.90	7731254.18
101	Coração de negro	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>	Asteraceae	Não	13,05	1	5	0,0390	632608.85	7731291.66
102	Tamboril branco	<i>Enterolobium gummiferum</i>	Fabaceae	Não	11,14	1	6	0,0368	632594.62	7731285.46
103	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Fabaceae	Não	9,23	1	5	0,0216	632529.23	7731285.31
<b>Volume Total (m³)</b>								<b>6,6746</b>		
<b>Média altura (m)</b>								<b>5,49</b>		
<b>Média DAP (cm)</b>								<b>13,28</b>		